



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA CORUMBAU**

Rua L8, nº 27, - Bairro Basevi - Prado - CEP 45980000

Telefone: 83-99120 9281

**ERRATA**

No dia 25 de maio de 2026, na sede administrativa do Instituto Chico Mendes, vinculado a Reserva Extrativista Marinha do Corumbau, na Rua L8, nº 27 - Bairro Basevi - Prado/BA, reuniram-se os servidores públicos presentes Ronaldo Freitas Oliveira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1365119, Melina Rangel de Andrade, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1774834 e Aristides Salgado Guimarães Neto, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 2422835, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a **RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA DO CORUMBAU**, designados pela Portaria nº 236, de 15 de janeiro de 2026, publicada no [Boletim de Serviços, nº 03, de 22 de Janeiro de 2026](#), com as seguintes deliberações:

1. Onde lê-se na Ata de homologação do resultado final da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa:

"CONVOCAR para a Etapa 2 - TESTE DE AVALIAÇÃO ESCRITA (TAE), no dia 26/05/2026"

Leia-se:

"CONVOCAR para a Etapa 2 - TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA, no dia 27/05/2026"

2. Encaminhe-se para para publicação e divulgação.

**RONALDO FREITAS OLIVEIRA**

Chefe da Unidade ICMBio/RESEX Corumbau

**MELINA RANGEL DE ANDRADE**

Chefe substituta da Unidade ICMBio/RESEX Corumbau

**ARISTIDES SALGADO GUIMARÃES NETO**

Analista Ambiental da Unidade ICMBio/RESEX Corumbau



Documento assinado eletronicamente por **Melina Rangel de Andrade, Chefe de UC Substituto(a)**, em 25/05/2026, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Freitas Oliveira, Chefe de UC**, em 25/05/2026, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Salgado Guimaraes Neto, Analista Ambiental**, em 25/05/2026, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023504213** e o código CRC **95FDC470**.

---